



Várzea Grande MT-29 de Março de 2024

**Encaminhamento**

**Para- Casa de Amparo V.G**

Prezada Gerente Alexandrina Esquivel

Este Conselho dos Direitos da Mulher de Várzea Grande MT, localizado na Av. Castelo Branco s-n, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 4.355/2018 representada pela Conselheira que esta subscreve, vem solicitar que promova o acolhimento como medida de proteção a senhora Cilmara Ferreira da Silva, telefone (65) 99280-86-71, sem endereço no atual momento, CPF 937361181-RG -1386169-7, Conforme a Lei Nº11.340- 2006 Art02.

**Breve Relato**

No dia 29 de março, sexta feira as 20:10, este conselho foi acionado por uma ligação telefônica, informando que uma mulher, estava na praça da Todimo em Várzea Grande, com o emocional abalado e chorando muito, pois a vitima relatou que não tinha onde dormir, pois seu ex companheiro expulsou de casa, no entanto, a mesma tentou contato com sua sobrinha, mas a sobrinha disse que estava no sitio, e voltava no dia seguinte, dia 30-03-2024 que seria no sábado. A vitima não tinha contato com outro familiar ou alguém da sua confiança naquele momento.

Diante do relato da senhora Cilmara, a mesma conforme a Lei 14.132-2021 ART 147-B, crime de violência psicológica contra a mulher, a vitima foi encaminhada para casa de Amparo para mulheres vitima de violência, como medida de proteção com objetivo resguardar pela integridade e passar pelos procedimentos necessários que a vitima precisar.

Sem mais para o presente, agradecemos pela atenção, e colocamos-nos a disposição para esclarecimentos.

**Conselheira Dos direito da Mulher**

**Renata Gonçalves Rodrigues De Moraes**

reubi  
01-04-24  
@